



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 067 /2016

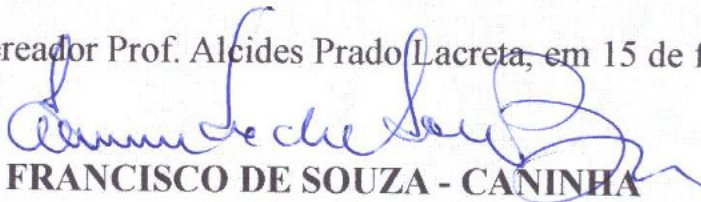
CM-PALMITAL 15 / 02 /2016

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, que seja enviado ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando seja informado, a este Legislativo, por qual motivo o prédio público localizado na Rua Francisco Cardoso dos Santos, esquina com as Ruas Salime Zugaiar Gebaile e Canaan Tannus, de propriedade da Prefeitura Municipal, que, até tempos atrás, abrigava a Banda Municipal, se encontra totalmente abandonado, conforme mostram as fotos anexas, datadas de **06/09/2014 e 08/02/2016**.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação, torna-se necessária tendo em vista que já fora objeto de questionamento através do Requerimento nº 119, de 6 de outubro de 2014, cuja resposta enviada por Vossa Excelência, em anexo, cita que **a reforma do referido prédio já se encontrava contemplada para o orçamento de 2015**, mas, até a presente data, passados 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, o prédio em questão, além de não ter sofrido reforma alguma, persiste abandonado, conforme pode-se constatar pelas fotos anexas, tendo sido, circunstancialmente, utilizado apenas por meliantes e usuários de drogas de forma constante.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 15 de fevereiro de 2016.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovado
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 15 / 02 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 02 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 15 / 02 /2016
Ofício nº 34 /2016

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 119, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 518/2014

CM-PALMITAL 06/10/2014

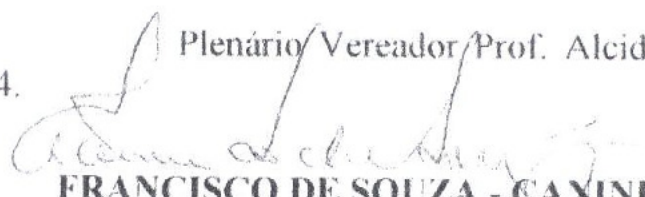
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno que solicite da **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital**, a seguinte informação:

1 - Por qual motivo o prédio público localizado na Rua Francisco Cardoso dos Santos, esquina com as Ruas Salime Zugaíar Gebaile e Canaan Tannus, de propriedade da Prefeitura Municipal, que, até tempos atrás, abrigava a Banda Municipal para ensaios, bem como, os bens móveis e instrumentos musicais lá existentes, se encontram totalmente abandonados, conforme mostram as fotos anexas?

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como justificativa a preocupação, não só com o abandono de referido prédio e dos bens móveis que lá se encontram, como também, com o desleixo da municipalidade acerca dos instrumentos musicais e das honrarias recebidas pela Banda Municipal quando de suas gloriosas apresentações, os quais se encontram em grande quantidade espalhados pelo interior deste prédio como se fossem verdadeiras sucatas, o que é um total desrespeito em se tratando de bens públicos que fazem parte da história do município de Palmital.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 6 de outubro de 2014.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM PALMITAL
06/10/2014

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM PALMITAL
06/10/2014

OFÍCIO Nº 000-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS NºS 119, 120 E 121/2014 – DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 119

Ref.: Requer informações acerca do prédio público que abrigava a Banda Municipal.

Nobre Vereador, informamos que o prédio citado no vosso requerimento necessita de reformas, diante disso a Banda Municipal foi transferida para as dependências do Projeto Tobias de Aguiar. Ressaltamos que referida reforma já se encontra contemplada no orçamento de 2015 e, após a execução das obras, o prédio será destinado para execução de projetos já existentes em nosso município.

REQUERIMENTO Nº 120

Ref.: Requer informações acerca da construção do Centro de Lazer Antonio Pedro Cobianchi.

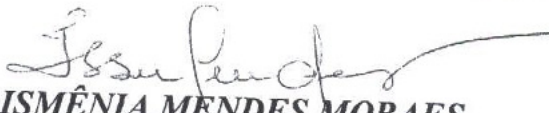
Nobre Vereador, informamos que a execução de tal obra foi adjudicada à empresa BG Construções e Projetos Ltda-ME., através da **Tomada de Preços nº 005/2012, Processo nº 051/2012**, cujas etapas de execução se encontram encartadas no referido processo licitatório que está à disposição no setor de licitação da municipalidade para consulta pública.

REQUERIMENTO Nº 121

Ref.: Requer informações acerca da implantação de estacionamento 45º para motocicletas e similares na Praça Cel. José Machado.

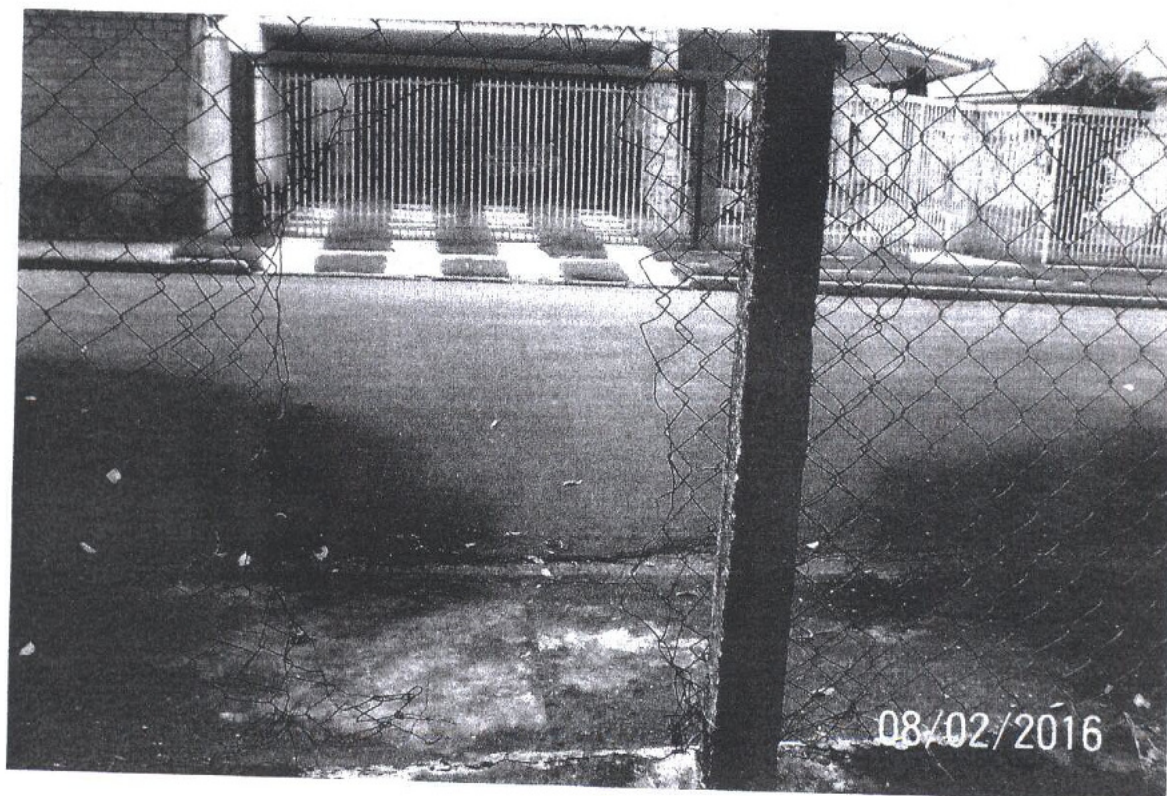
Nobre Vereador, informamos que o mais breve possível estaremos executando as medidas necessárias no sentido de atender a sugestão de Vossa Excelência.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2014.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

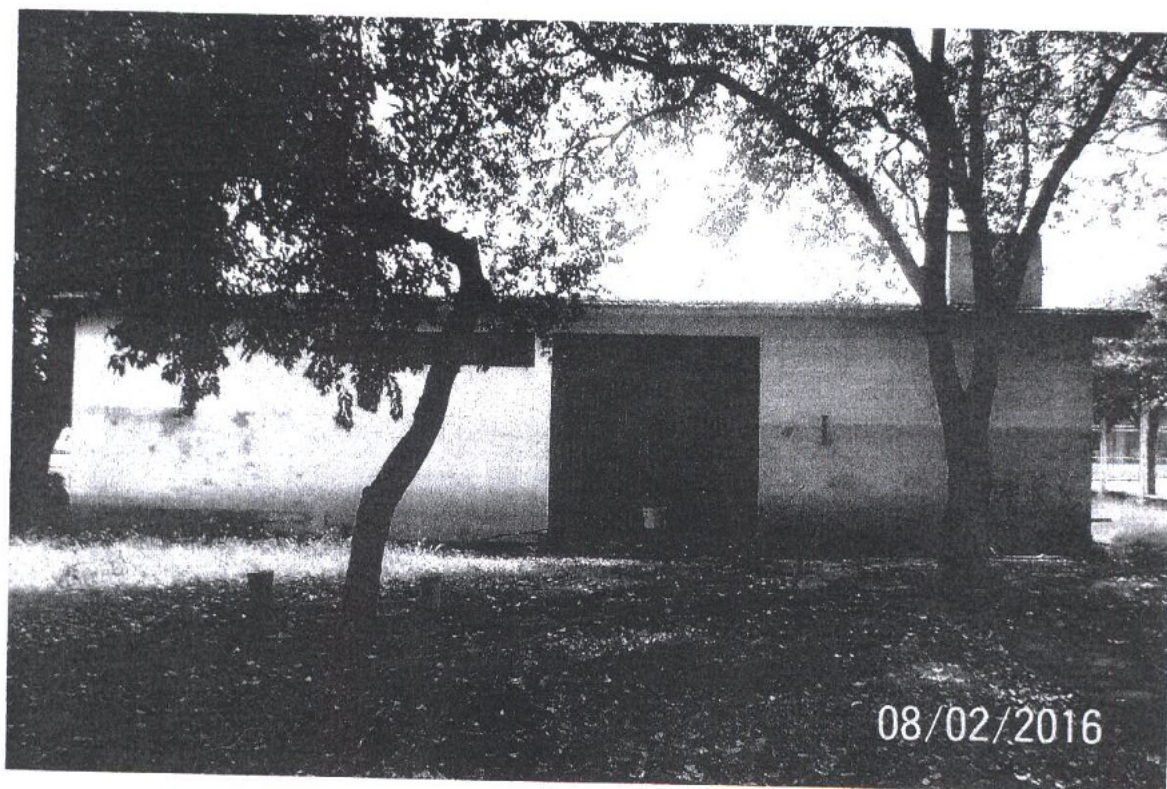
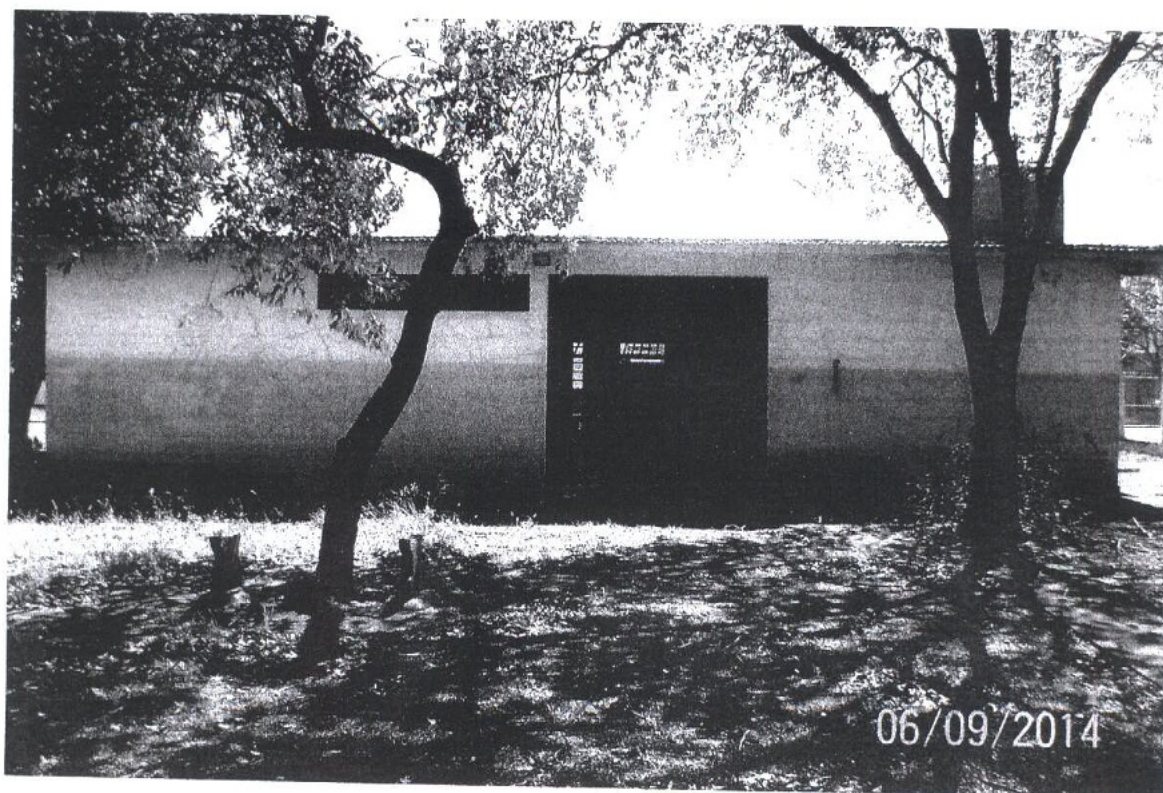


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO



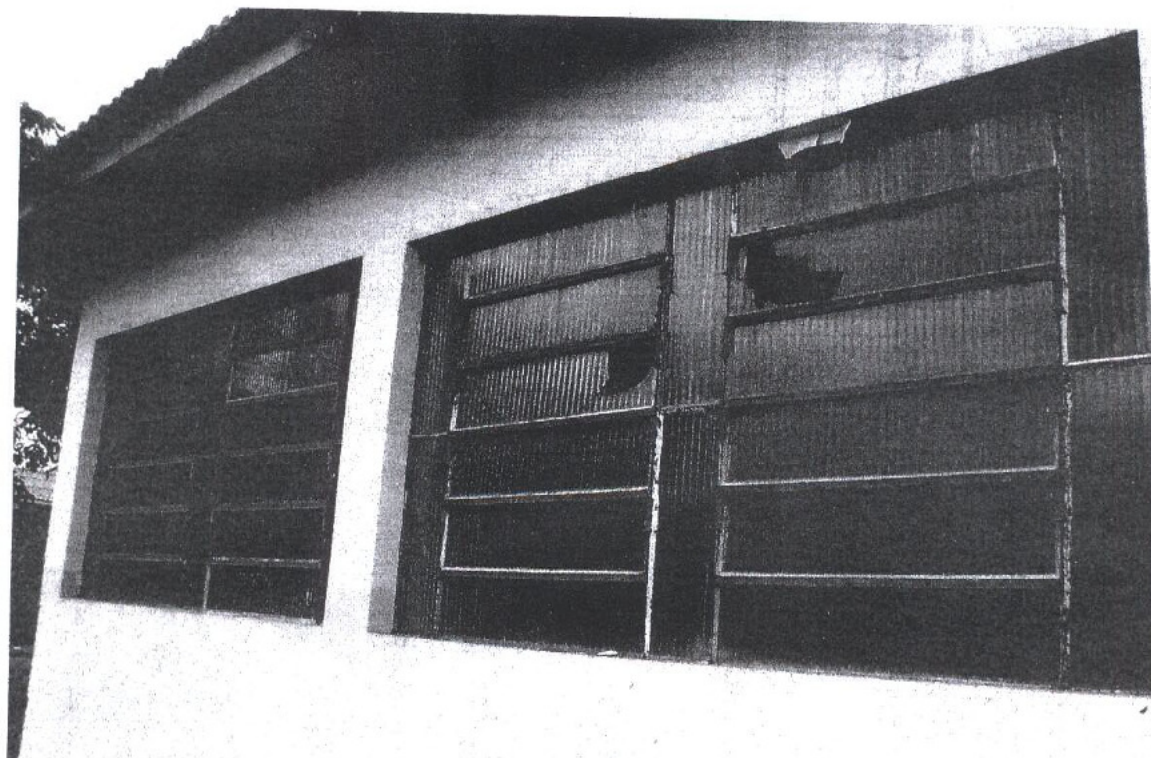


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO



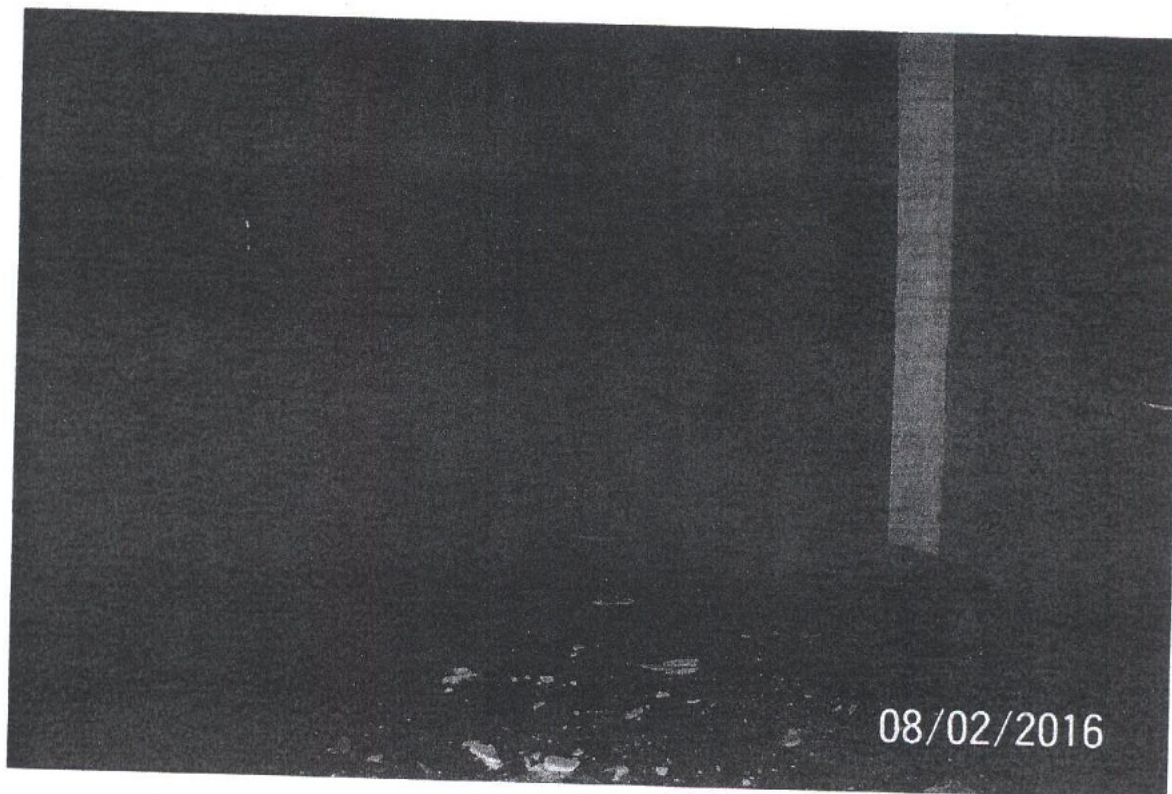


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

